



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 513/2023

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que faça troca de lâmpada na rua, Leila da Gama Figueira nº84, quadra 21, lote 40, bairro Cantão.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois os moradores do local reclamam que a lâmpada esta queimada, deixando parte da rua escura e não contribui com a segurança pública.

Sala das Sessões ____/____/2023.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>

RECEBIDO

25/08/23
ASS: 13:36
m-34834